



Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA

RESOLUÇÃO PPGCA N° 06/2023

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA – da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 27º, primeiro parágrafo, do Regimento Interno do PPGCA e considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em **21 de Março de 2023**:

RESOLVE

Art. 1º - estabelecer normas acerca de atividades complementares, conforme as seguintes disposições.

Art. 2º - Os discentes de Mestrado ou Doutorado do PPGCA poderão aferir no máximo até quatro (4) créditos como disciplina 'Tópicos Especiais', além daquelas previamente aprovadas pelo colegiado, quando comprovar a realização das seguintes atividades: a) estágio ou treinamento ou estágio docência (não obrigatório); b) apresentação de trabalho em conferência ou congresso nacional ou internacional, com publicação de resumo em anais; c) autoria ou co-autoria de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódicos considerados relevantes pela respectiva área de avaliação do Programa na CAPES e pelo Colegiado.

§ 1º A atribuição de créditos referentes às atividades complementares abrangerão apenas aquelas realizadas durante o período que o aluno estiver matriculado oficialmente no PPGCA. Para publicações de livros e artigos, todas as etapas de submissão, aceite e publicação deverão acontecer durante o tempo de vigência da matrícula no curso. Vincula-se à seguinte sistemática:

I – Autoria ou co-autoria de artigo em periódico Qualis A1 e A2 na Área de Medicina Veterinária: 3 créditos;

II - Autoria ou co-autoria de artigo em periódico Qualis A3 e A4 na Área de Medicina Veterinária: 2 créditos;

III - Autoria ou co-autoria de artigo em periódico Qualis B1 na Área de Medicina Veterinária: 1 crédito;

IV - Autoria ou co-autoria de capítulo de livro nacional: 2 créditos;

V - Autoria ou co-autoria de capítulo em livro estrangeiro: 3 créditos;

VI - Apresentação pelo discente de trabalho em conferência ou congresso nacional, com publicação de resumo em anais: 1 crédito (máximo 2 créditos);

VII - Apresentação pelo discente de trabalho em conferência ou congresso internacional, com publicação de resumo em anais: 2 créditos (máximo 4 créditos);

VIII - Estágio ou treinamento mínimo de 45h: 1 crédito (máximo 2 créditos);

IX - Estágio docência (não obrigatório) mínimo 45h: 1 crédito (máximo 2 créditos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 21 de março de 2023

MÁRIO SÉRGIO LIMA DE
LAVOR

COORDENADOR DO PPGCA